



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,**  
**SERVIÇOS E OBRAS**



## RELATÓRIO

**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020-CPLCSO/PMVJ**  
**PROCESSO Nº. 0537/2020-SEMIE/PMVJ**

### **01 – INTRODUÇÃO:**

Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, e após autorização expressa do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Vitória do Jari, foi principiado o procedimento administrativo licitatório em modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 03/2020-CPLCSO/PMVJ** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES DE ENSINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP**, conforme as especificações contidas no Edital de Licitação, Projeto Básico e seus anexos.

### **02 – OBJETIVO:**

Examinar e julgar a documentação das empresas licitantes ao processo administrativo licitatório deflagrado pelo SEMIE/PMVJ, por meio da TOMADA DE PREÇO nº. 003/2020-CPLCSO/PMVJ. A presente TOMADA DE PREÇO reger-se-á pela Lei 8.666/1993.

### **03 – LICITANTES PARTICIPANTES:**

Retiram o Edital as empresas: **S. C. DE JESUS EIRELLI - EPP**, CNPJ: 30.093414/0001-73, **CONSTRUTORA HERLLES SNIGHT – EPP**, CNPJ: 26.866.478/0001-92 e **R. DE SOUSA ROQUE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ: 15.347.020/0001-00, na qual compareceram somente as seguintes empresas: **R. DE SOUSA ROQUE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ: 15.347.020/0001-00, AV. Pedro Ladislau nº. 3231, bairro Comercial, Cidade de Vitória do Jari-AP, CEP: 68.924-000, representado neste ato por seu proprietário Sr. **ROSIEL DE SOUZA ROQUE**, portador do RG nº. 265941-POLITEC/AP e do CPF nº. 732.166.632-15, e **S. C. DE JESUS EIRELLI - EPP**, CNPJ: 30.093.414/0001-73, sediada a Passarela Assembleia de Deus nº. 80-A, bairro Prainha, Cidade de Vitória do Jari, CEP: 68.924-000, representado neste ato por seu proprietário Sr. **SIDNEY CARVALHO DE JESUS**, portador do RG nº. 613795-POLITE/AP e do CPF nº. 682.152.742-34.

### **4.0 - ANÁLISE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTOS:**

Foram recebido os ENVELOPES de nº. 2, das propostas das empresas: **R. DE SOUSA ROQUE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA – EPP** e **S. C. DE JESUS EIRELLI - EPP**, e após o recebimento, foram avaliadas as condições estabelecidas no edital da Tomada de Preço nº. 03/2020-CPLCSO/PMVJ, onde esta Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços e Obras – CPLCSO, instituída pelo Decreto nº. 013/2020-GAB/PMVJ para conduzir os expedientes dos processos licitatórios da Prefeitura de Vitória do Jari, apresentou as seguintes proposta de preços das licitantes:



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,**  
**SERVIÇOS E OBRAS**



Ord	Empresas Proponentes	Primeiro Item	Valor Proposto (R\$)
1	<b>R. DE SOUSA ROQUE SERVIÇOS &amp; COMÉRCIO LTDA – EPP</b>	Construção da Escola Municipal Santa Ana	R\$ 266.086,19
2	<b>S. C. DE JESUS EIRELLI – EPP</b>	Construção da Escola Municipal Santa Ana	Sem Interesse

Ord	Empresas Proponentes	Segundo Item	Valor Proposto (R\$)
1	<b>R. DE SOUSA ROQUE SERVIÇOS &amp; COMÉRCIO LTDA – EPP</b>	Construção da Escola Municipal Marajó	R\$ 266.086,19
2	<b>S. C. DE JESUS EIRELLI – EPP</b>	Construção da Escola Municipal Marajó	R\$ 255.987,27

O preço *global estimado* registrado pela SEMIE/PMVJ foi de **R\$ 534.591,96 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Reais, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES DE ENSINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP**, e valor estimado para cada item do referido objeto foi de: **R\$ 267.295,98 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)**, sendo adjudicada pela Comissão de Licitação a empresa **R. DE SOUSA ROQUE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA – EPP**, vencedora do presente certame para o Primeiro Item, que obteve melhor proposta com valor proposto de **R\$ 266.086,19 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)** e a Empresa **S. C. DE JESUS EIRELLI - EPP**, vencedora do presente certame para o Segundo Item, que obteve melhor proposta com valor proposto de **R\$ 255.987,27 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)**.

#### **05 – PARECER:**

Como diz a Lei das Licitações (8.666/93), o objetivo de uma licitação é garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Em busca de atender a esse pressuposto ideal de competição, equilíbrio e justiça, o legislador viu-se obrigado a definir critérios para avaliação das propostas apresentadas pelos licitantes, inclusive para alijar uma ou outra proposta do certame em virtude de trazer um preço elevado ou "manifestamente inexequível".

Na referida lei, é o artigo 48 que trata da desclassificação de propostas. Além de determinar aos órgãos públicos que desclassifiquem as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação, o artigo impõe também a rejeição a toda e qualquer proposta com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis. Segundo este artigo, o valor apresentado pela proponente atende às exigências dos dispositivos e do ato convocatório, e está enquadrado nos limites estabelecidos pela Lei 8.666/1993.

A Comissão faz saber, que em conformidade com os ritos orados pelo edital de licitação da **TOMADA DE PREÇO n.º 03/2020-CPLCSO/PMVJ** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES DE ENSINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP**.



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,**  
**SERVIÇOS E OBRAS**



**06 - EMPRESAS ADJUDICADAS:**

**Para o Primeiro Item: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA, registrou:**

**R. DE SOUSA ROQUE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ: 15.347.020/0001-00, AV. Pedro Ladislau n°. 3231, bairro Comercial, Cidade de Vitória do Jari-AP, CEP: 68.924-000, representado neste ato por seu proprietário Sr. **ROSIEL DE SOUZA ROQUE**, portador do RG n°. 265941-POLITEC/AP e do CPF n°. 732.166.632-15,

**VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO:**

É de R\$ **266.086,19 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)** com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 180 (Cento e Oitenta Dias).

**Para o Segundo Item: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARAJÓ, registrou:**

**S. C. DE JESUS EIRELLI - EPP**, CNPJ: 30.093.414/0001-73, sediada a Passarela Assembleia de Deus n°. 80-A, bairro Prainha, Cidade de Vitória do Jari, CEP: 68.924-000, representado neste ato por seu proprietário Sr. **SIDNEY CARVALHO DE JESUS**, portador do RG n°. 613795-POLITE/AP e do CPF n°. 682.152.742-34.

**VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO:**

É de R\$ **255.987,27 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)**.

Vitória do Jari-AP, 16 de junho de 2020.

**SIDNEY DA SILVA SANTOS**  
Presidente da CPLCSO  
Dec. n° 013/2020-GAB/PMVJ

**EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO**  
Secretário da CPLCSO

**WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS**  
Membro Titular da CPLCSO